

GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº 292/2025
Boa Vista-PB, 01 de Setembro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 035/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora **EDILENE ALBUQUERQUE ARANHA**, Matrícula N.º **0072**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA - Nivel III**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2004/2014 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, com seus efeitos retroagindo a **07 de JULHO de 2025**, expirando-se em **07 de janeiro de 2026**.

Boa Vista – PB, 01 de setembro de 2025



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Bayeux - PB, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ideolynda Lima Siqueira Sousa de Figueiredo
Código Identificador:3FC57411

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **HEITOR FERNANDO DE ALMEIDA SOARES**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA**- Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, com competência para atuação junto ao Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:75AEF2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 35, da Lei N.º 352, de 06 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 96A e 67, da Lei Federal N.º 13.909, de 25 de setembro de 2001,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e o Processo Administrativo nº 232/2024,

CONSIDERANDO a suspensão da licença concedida pela Portaria nº 194/2024, para acompanhar sua genitora em tratamento de saúde,

CONSIDERANDO a declaração de matrícula do Curso de 2º Ciclo conducente ao grau de Mestre em História da Arte, patrimônio e cultural visual da Faculdade de Letras – Universidade do Porto

RESOLVE:

Conceder a retomada da **LICENÇA REMUNERADA** para capacitação ao servidor **VINICIUS VASCONCELOS CASTRO** – matrícula 0651, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 01 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026.

Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:14A379B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 035/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora **EDILENE ALBUQUERQUE ARANHA**, Matrícula N.º 0072, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA - Nível III**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2004/2014 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, com seus efeitos retroagindo a **07 de JULHO de 2025**, expirando-se em **07 de janeiro de 2026**.

Boa Vista – PB, 01 de setembro de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5F026DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 493/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora **AMANDA RAMOS BARBOSA**, Matrícula N.º 0187, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA - Nível III**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2012/2022 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, com seus efeitos retroagindo a **07 de JULHO de 2025**, expirando-se em **07 de janeiro de 2026**.

Boa Vista – PB, 01 de setembro de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9442FEED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 867, de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Nomear **FLÁVIA FERREIRA ALVES GALVÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL** - Símbolo **CC-2**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de setembro de 2025.